



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 018/2013

**Decreta Ponto Facultativo dia 28 de março,
na forma que dispõe.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais;

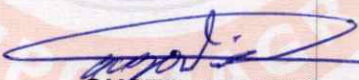
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo quinta-feira dia 28 de março de
2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 27 de
março de 2013.



GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE